

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Baraúna
Prefeitura Municipal de Baraúna
Pregão Eletrônico - 10/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/03/2025 16:08	21/03/2025 17:00	28/03/2025 23:59	02/04/2025 08:59	02/04/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : CARROCERIA DE MADEIRA (ABERTA) UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGAS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO VEÍCULO: MOTORIZAÇÃO E POTÊNCIA: MOTOR MÍNIMO: 4 CILINDROS A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 160 CV (CAVALOS-VAPOR) CILINDRADA MÍNIMA: 4.000 CM³ (APROXIMADAMENTE) TORQUE MÍNIMA: 490 NM A 1.500 RPM. TRANSMISSÃO: CÂMBIO: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO: TRASEIRA (4X2); SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, COM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA; SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO RÍGIDO COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E FACILIDADE DE MANOBRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMAS: PESO BRUTO TOTAL (PBT): 8.160 KG; PESO CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA: MÍNIMO DE 5.000 KG; (VARIANDO DE ACORDO COM O TIPO DE CARGA E REGULAMENTAÇÃO LOCAL) DIMENSÕES DO VEÍCULO CARROCERIA: COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO: MÍNIMO 7.000 MM; ENTRE EIXOS MÍNIMO: 3900 MM (DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS DOS EIXOS DIANTEIRO E TRASEIRO) DIMENSÕES DA CARROCERIA DE MADEIRA: COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARROCERIA: 5000 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA: 2.300 MM; ALTURA MÍNIMA DA CARROCERIA: 1500 MM (DEPENDENTE DA CONSTRUÇÃO DA CARROCERIA, PODENDO VARIAR); TIPO DE MADEIRA: A CARROCERIA DE MADEIRA É COMPOSTA POR TÁBUAS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E SUPORTE PARA CARGAS PESADAS. A ESTRUTURA DE MADEIRA É MONTADA EM VIGAS METÁLICAS PARA MAIOR ESTABILIDADE. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FREIOS: FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TAMBORES NAS TRASEIRAS, COM SISTEMA ABS PARA MAIOR SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: APROXIMADAMENTE 150 LITROS. CONFORTO: CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 PESSOAS, EQUIPADA COM BANCO DE TECIDO, AR CONDICIONADO (EM ALGUNS MODELOS), PAINEL DE INSTRUMENTOS MODERNO E RÁDIO. UTILIZAÇÃO E LOCAÇÃO: TRANSPORTE DE MERCADORIAS DE MÉDIO PORTE, COMO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	8.408,00	12,0000	MÊS	Homologado



0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, MOTORIZAÇÃO E POTÊNCIA MÍNIMA: MOTOR MÍNIMO: DIESEL 2.4 16V TURBO INTERCOOLER POTÊNCIA MÍNIMA: 190 CV (CAVALOS-VAPOR) A 3.500 RPM, TORQUE MÁXIMO: 430 NM A 2.500 RPM; CILINDRADA: 2.442 CM³; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 6 MARCHAS OU AUTOMÁTICA DE 5 MARCHAS (DEPENDENDO DA VERSÃO); TRACÇÃO: 4X4 (EM TEMPO INTEGRAL OU ACIONADA CONFORME NECESSIDADE, DEPENDENDO DO MODELO) DIMENSÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: COMPRIMENTO TOTAL: 5.285 MM; LARGURA TOTAL MÍNIMA: 1.815 MM (SEM ESPELHOS RETROVISORES) ALTURA TOTAL MÍNIMA: 1.795 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXOS: 3.000 MM; BITOLA DIANTEIRA MÍNIMA: 1.520 MM; BITOLA MÍNIMA TRASEIRA: 1.525 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 75 LITROS; PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO: 3.040 KG; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: APROXIMADAMENTE 1.800 KG; DESEMPENHO E CAPACIDADES: ACELERAÇÃO 0-100 KM/H: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS (VARIA COM A VERSÃO); VELOCIDADE MÍNIMA: 180 KM/H (APROXIMADAMENTE); CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA NA CAÇAMBA: 1.000 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DE REBOQUE: 3.100 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA: 1.500 LITROS; SUSPENSÃO E DIREÇÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, TIPO MCPHERSON, COM MOLAS HELICOIDAIS; SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO RÍGIDO COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, PROPORCIONANDO MANOBRAS MAIS SUAVES E PRECISAS: RODAS E PNEUS: RODAS: ARO 16" OU 17"; FREIOS: DISCOS VENTILADOS NAS QUATRO RODAS, COM SISTEMA ABS E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM); EQUIPAMENTOS E CONFORTO: AR CONDICIONADO: DIGITAL, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; PAINEL DE INSTRUMENTOS: DIGITAL E ANALÓGICO, COM DISPLAY MULTIFUNCIONAL; RÁDIO: SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, BLUETOOTH, USB, E CONECTIVIDADE COM SMARTPHONES; BANCO: ESTOFADO EM TECIDO OU COURO (DEPENDENDO DA VERSÃO), COM AJUSTES MANUAIS E/OU ELÉTRICOS; VOLANTE: MULTIFUNCIONAL, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; CÂMERA DE RÉ	9.270,63	12.0000	MÊS	Homologado
------	---	----------	---------	-----	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/03/2025 - 15:54	EDITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 2025.pdf
08/04/2025 - 10:07	ecustomize.zendesk.com_tickets_1036399_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/04/2025 - 09:55:45	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 09:55:46	Negociação aberta para o processo 10/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:31:46	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:31:46	Envio de Propostas Readequadas 10/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:39:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 14:04:16	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 14:11:50	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/04/2025 - 14:16:47	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 14:31:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 15:09:24	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 17:19:48	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 07:16:09	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 07:21:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:12:24	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:34:59	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:23:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/04/2025 - 15:01:13	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/04/2025 - 21:44:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 11:18:32	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 13:48:03	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:05:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2025 - 07:39:58	RETOMADA DO PROCESSO	COMUNICADO OFICIAL DO PREGOEIRO Pregão Eletrônico nº 10/2025 Prezados Licitantes, Comunicamos que, em virtude da revogação do item 02, resultante da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, e com fundamento nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório seguirá com a fase de negociação entre os licitantes remanescentes. A retomada do certame visa assegurar a continuidade dos serviços originalmente previstos, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública. Informamos que o Pregão Eletrônico nº 10/2025 será retomado hoje, dia 11 de julho de 2025, às 9h30, por meio desta plataforma, dando continuidade às negociações com os licitantes classificados, conforme a ordem definida na sessão anterior. Contamos com a participação de todos os interessados e recomendamos atenção aos prazos e mensagens publicadas no sistema.
14/07/2025 - 14:13:51	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 09:11:49	Documentos solicitados para o processo 10/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:24:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 10/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais	ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	N/C	N/C	8.100,00	12,0000	97.200,00
------	---	----------------------------	-----	-----	----------	---------	-----------



0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	N/C	N/C	9.100,00	12,0000	109.200,00
------	--	---	-----	-----	----------	---------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	21.609.727/0001-40	31/03/2025 - 23:44:43	N/C	N/C	12,0000	R\$7.900,00	R\$ 94.800,00	Sim
AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	45.679.879/0001-88	01/04/2025 - 14:08:58	N/C	N/C	12,0000	R\$20.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	01/04/2025 - 15:39:17	N/C	N/C	12,0000	R\$10.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	11.667.719/0001-05	01/04/2025 - 16:39:47	N/C	N/C	12,0000	R\$9.000,00	R\$ 108.000,00	Sim
FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16.941.283/0001-06	01/04/2025 - 20:14:46	N/C	N/C	12,0000	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	01/04/2025 - 23:47:52	N/C	N/C	12,0000	R\$8.000,00	R\$ 96.000,00	Sim
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	02/04/2025 - 08:21:07	N/C	N/C	12,0000	R\$7.700,00	R\$ 92.400,00	Sim
R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	54.321.761/0001-74	02/04/2025 - 08:41:15	N/C	N/C	12,0000	R\$8.408,00	R\$ 100.896,00	Sim
KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	48.895.252/0001-52	02/04/2025 - 08:44:51	N/C	N/C	12,0000	R\$8.408,00	R\$ 100.896,00	Sim
DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	38.374.079/0001-93	02/04/2025 - 08:56:11	N/C	N/C	12,0000	R\$8.000,00	R\$ 96.000,00	Sim



0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES), SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA	21.609.727/0001-40	31/03/2025 - 23:45:14	N/C	N/C	12,0000	R\$8.800,00	R\$ 105.600,00	Sim
AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	45.679.879/0001-88	01/04/2025 - 14:09:40	N/C	N/C	12,0000	R\$13.000,00	R\$ 156.000,00	Sim
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	01/04/2025 - 15:53:40	N/C	N/C	12,0000	R\$12.000,00	R\$ 144.000,00	Sim
ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	11.667.719/0001-05	01/04/2025 - 16:40:09	N/C	N/C	12,0000	R\$12.000,00	R\$ 144.000,00	Sim
FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16.941.283/0001-06	01/04/2025 - 20:15:41	N/C	N/C	12,0000	R\$8.000,00	R\$ 96.000,00	Sim
MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	38.651.247/0001-40	01/04/2025 - 20:59:04	N/C	N/C	12,0000	R\$9.270,00	R\$ 111.240,00	Sim
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	01/04/2025 - 23:48:32	N/C	N/C	12,0000	R\$8.500,00	R\$ 102.000,00	Sim
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	02/04/2025 - 08:21:44	N/C	N/C	12,0000	R\$8.700,00	R\$ 104.400,00	Sim
R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	54.321.761/0001-74	02/04/2025 - 08:41:46	N/C	N/C	12,0000	R\$9.270,00	R\$ 111.240,00	Sim
KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	48.895.252/0001-52	02/04/2025 - 08:45:14	N/C	N/C	12,0000	R\$9.270,00	R\$ 111.240,00	Sim
V S DE MEDEIROS	53.112.536/0001-65	02/04/2025 - 08:51:37	N/C	N/C	12,0000	R\$9.270,63	R\$ 111.247,56	Sim
DEA CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA	38.374.079/0001-93	02/04/2025 - 08:56:45	N/C	N/C	12,0000	R\$9.000,00	R\$ 108.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	60 dias
AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	45.679.879/0001-88	60 dias
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA	21.609.727/0001-40	120 dias
KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	48.895.252/0001-52	60 dias
FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16.941.283/0001-06	60 dias
DEA CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA	38.374.079/0001-93	60 dias
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	120 dias
R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	54.321.761/0001-74	90 dias
V S DE MEDEIROS	53.112.536/0001-65	60 dias
MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	38.651.247/0001-40	90 dias
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	60 dias
ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	11.667.719/0001-05	60 dias

Lances Enviados



0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 23:44:43	7.900,00 (proposta)	21.609.727/0001-40 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 03/04/2025 07:09:31
01/04/2025 - 14:08:58	20.000,00 (proposta)	45.679.879/0001-88 - AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
01/04/2025 - 15:39:17	10.000,00 (proposta)	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Válido
01/04/2025 - 16:39:47	9.000,00 (proposta)	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:14:46	6.000,00 (proposta)	16.941.283/0001-06 - FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	Cancelado - Informamos que a empresa FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 02/04/2025 14:57:23
01/04/2025 - 23:47:52	8.000,00 (proposta)	17.620.703/0001-15 - CONSTRUTORA APODI LTDA	Cancelado - Durante a fase de habilitação do certame, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA, regularmente classificada para essa etapa, foi devidamente convocada para apresentar a documentação exigida, conforme previsto no edital e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Entretanto, a empresa não apresentou os documentos de habilitação no prazo estipulado, nem manifestou qualquer justificativa formal para a ausência da documentação. Além disso, foram realizadas tentativas de contato por meio do telefone informado em seu cadastro, as quais restaram infrutíferas, não obtendo este Pregoeiro qualquer retorno por parte da empresa. Diante do descumprimento do dever de apresentar a documentação de habilitação e da ausência de resposta aos meios de contato utilizados, a empresa encontra-se inabilitada, nos termos do edital e da legislação aplicável, não sendo possível sua habilitação no presente certame 21/05/2025 13:29:50
02/04/2025 - 08:21:07	7.700,00 (proposta)	39.330.633/0001-01 - GL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 02/04/2025 17:16:28
02/04/2025 - 08:41:15	8.408,00 (proposta)	54.321.761/0001-74 - R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	Válido
02/04/2025 - 08:44:51	8.408,00 (proposta)	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 08:51:00	8.408,00 (proposta)	53.112.536/0001-65 - V S DE MEDEIROS	Válido



02/04/2025 - 08:56:11

8.000,00 (proposta) 38.374.079/0001-93 - DEA
CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Cancelado - Considerando a homologação do resultado do certame em favor da empresa DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0010/2025, e sua recusa injustificada em assinar o contrato, conforme convocação formal emitida pela Administração, justificamos a revogação da homologação pelos seguintes fundamentos:

1. Dos Fatos

Após a homologação do certame, a empresa vencedora foi regularmente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, mesmo devidamente notificada via e-mail a qual eu ciente quando respondeu um dos contratos enviado, entretanto a empresa recusou-se a assinar o segundo contrato, sem apresentar justificativa legalmente aceita no prazo concedido.

2. Do Fundamento Legal

O art. 90 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

"A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das demais cominações legais."

Diante disso, aplica-se o disposto no 'PAR' 1º do art. 90, que permite à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3. Da Justificativa

A recusa em assinar o contrato por parte da empresa vencedora compromete o interesse público e o regular andamento da contratação. Considerando a necessidade de continuidade do objeto lícitado, justifica-se a revogação da homologação da empresa vencedora e a convocação da segunda colocada, garantindo a economicidade e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, revoga-se a homologação da empresa DEA Construções e Locações EIRELI e convoca-se a segunda colocada para manifestar interesse na contratação, conforme sua proposta e a legislação vigente. 21/05/2025 10:10:12

02/04/2025 - 09:17:20	8.400,00	53.112.536/0001-65 - V S DE MEDEIROS	Válido
02/04/2025 - 09:17:58	8.400,00	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:18	8.407,00	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 09:20:45	8.400,00	54.321.761/0001-74 - R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	Válido
02/04/2025 - 09:21:39	8.400,00	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 09:26:46	8.200,00	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:36:09	8.408,00	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Válido
02/04/2025 - 09:36:26	8.100,00	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:49	7.999,00 (lance oculto)	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Cancelado - Considerando a homologação do resultado do certame em favor da empresa DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0010/2025, e sua recusa injustificada em assinar o contrato, conforme convocação formal emitida pela Administração, justificamos a revogação da homologação pelos seguintes fundamentos:

1. Dos Fatos

Após a homologação do certame, a empresa vencedora foi regularmente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, mesmo devidamente notificada via e-mail a qual eu ciente quando respondeu um dos contratos enviado, entretanto a empresa recusou-se a assinar o segundo contrato, sem apresentar justificativa legalmente aceita no prazo concedido.

2. Do Fundamento Legal

O art. 90 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

"A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das demais cominações legais."

Diante disso, aplica-se o disposto no 'PAR' 1º do art. 90, que permite à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3. Da Justificativa

A recusa em assinar o contrato por parte da empresa vencedora compromete o interesse público e o regular andamento da contratação. Considerando a necessidade de continuidade do objeto lícitado, justifica-se a revogação da homologação da empresa vencedora e a convocação da segunda colocada, garantindo a economicidade e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, revoga-se a homologação da empresa DEA Construções e Locações EIRELI e convoca-se a segunda colocada para manifestar interesse na contratação, conforme sua proposta e a legislação vigente. 21/05/2025 10:10:12

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES), SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada:



2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 23:45:14	8.800,00 (proposta)	21.609.727/0001-40 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 03/04/2025 07:09:31
01/04/2025 - 14:09:40	13.000,00 (proposta)	45.679.879/0001-88 - AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
01/04/2025 - 15:53:40	12.000,00 (proposta)	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Válido
01/04/2025 - 16:40:09	12.000,00 (proposta)	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:15:41	8.000,00 (proposta)	16.941.283/0001-06 - FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	Cancelado - Informamos que a empresa FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 02/04/2025 14:57:23
01/04/2025 - 20:59:04	9.270,00 (proposta)	38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 23:48:32	8.500,00 (proposta)	17.620.703/0001-15 - CONSTRUTORA APODI LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada em razão do não atendimento, dentro do prazo estipulado, à diligência formalmente instaurada, por meio da qual foi requisitada a apresentação da proposta readequada, da comprovação da garantia de proposta e da documentação de habilitação, conforme previsto nos termos do edital e da legislação aplicável 15/07/2025 09:07:33
02/04/2025 - 08:21:44	8.700,00 (proposta)	39.330.633/0001-01 - GL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame. 02/04/2025 17:16:28
02/04/2025 - 08:41:46	9.270,00 (proposta)	54.321.761/0001-74 - R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	Válido
02/04/2025 - 08:45:14	9.270,00 (proposta)	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 08:51:37	9.270,63 (proposta)	53.112.536/0001-65 - V S DE MEDEIROS	Válido
02/04/2025 - 08:56:45	9.000,00 (proposta)	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Cancelado - Assunto: Desclassificação da Proposta – Item 02 – Pregão Eletrônico nº 10/2025 Prezados Senhores, Informamos que, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, a proposta originalmente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi desclassificada. A medida encontra respaldo nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a retomada da fase de negociação com os licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da contratação de forma regular e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento com os demais licitantes classificados. 14/07/2025 14:06:00



02/04/2025 - 09:16:42	7.990,00	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Cancelado - Assunto: Desclassificação da Proposta – Item 02 – Pregão Eletrônico nº 10/2025 Prezados Senhores, Informamos que, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, a proposta originalmente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi desclassificada. A medida encontra respaldo nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a retomada da fase de negociação com os licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da contratação de forma regular e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento com os demais licitantes classificados. 14/07/2025 14:06:00
02/04/2025 - 09:17:33	9.600,00	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Válido
02/04/2025 - 09:17:43	9.260,00	53.112.536/0001-65 - V S DE MEDEIROS	Válido
02/04/2025 - 09:18:36	9.260,00	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 09:18:48	9.100,00	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Válido
02/04/2025 - 09:21:07	9.250,00	54.321.761/0001-74 - R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA	Válido
02/04/2025 - 09:22:04	9.200,00	48.895.252/0001-52 - KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	Válido
02/04/2025 - 09:22:49	9.190,00	53.112.536/0001-65 - V S DE MEDEIROS	Válido
02/04/2025 - 09:38:27	7.398,00 (lance oculto)	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Cancelado - Assunto: Desclassificação da Proposta – Item 02 – Pregão Eletrônico nº 10/2025 Prezados Senhores, Informamos que, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, a proposta originalmente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi desclassificada. A medida encontra respaldo nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a retomada da fase de negociação com os licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da contratação de forma regular e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento com os demais licitantes classificados. 14/07/2025 14:06:00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	02/04/2025 - 14:31:08	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Modelo carro fornecido.pdf
0001	03/04/2025 - 07:21:32	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Barauna Proposta item 01.pdf
0001	22/04/2025 - 21:44:23	38.374.079/0001-93 - DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Diligencia Locacao Barauna.pdf
0001	21/05/2025 - 15:05:42	11.667.719/0001-05 - ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA	licitação Baraúna Alcimarr.pdf
0002	15/07/2025 - 10:24:55	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	habilitação barauna.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



21/05/2025 - 13:29:50

CONSTRUTORA APODI
LTDA

17.620.703/0001-15

Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta)
Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo:
Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais

Desclassificação: Durante a fase de habilitação do certame, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA, regularmente classificada para essa etapa, foi devidamente convocada para apresentar a documentação exigida, conforme previsto no edital e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Entretanto, a empresa não apresentou os documentos de habilitação no prazo estipulado, nem manifestou qualquer justificativa formal para a ausência da documentação.

Além disso, foram realizadas tentativas de contato por meio do telefone informado em seu cadastro, as quais restaram infrutíferas, não obtendo este Pregoeiro qualquer retorno por parte da empresa.

Diante do descumprimento do dever de apresentar a documentação de habilitação e da ausência de resposta aos meios de contato utilizados, a empresa encontra-se inabilitada, nos termos do edital e da legislação aplicável, não sendo possível sua habilitação no presente certame

21/05/2025 - 10:10:12

DEA CONSTRUÇÕES E
LOCALIDADES LTDA

38.374.079/0001-93

Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta)
Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo:
Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais

Desclassificação: Considerando a homologação do resultado do certame em favor da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCALIDADES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0010/2025, e sua recusa injustificada em assinar o contrato, conforme convocação formal emitida pela Administração, justificamos a revogação da homologação pelos seguintes fundamentos:

1. Dos Fatos

Após a homologação do certame, a empresa vencedora foi regularmente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, mesmo devidamente notificada via e-mail a qual eu ciente quando respondeu um dos contratos enviado, entretanto a empresa recusou-se a assinar o segundo contrato, sem apresentar justificativa legalmente aceita no prazo concedido.

2. Do Fundamento Legal

O art. 90 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

"A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das demais cominações legais."

Diante disso, aplica-se o disposto no "PAR" 1º do art. 90, que permite à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3. Da Justificativa

A recusa em assinar o contrato por parte da empresa vencedora compromete o interesse público e o regular andamento da contratação. Considerando a necessidade de continuidade do objeto licitado, justifica-se a revogação da homologação da empresa vencedora e a convocação da segunda colocada, garantindo a economicidade e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, revoga-se a homologação da empresa DEA Construções e Locações EIRELI e convoca-se a segunda colocada para manifestar interesse na contratação, conforme sua proposta e a legislação vigente.



03/04/2025 - 07:09:31	IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	21.609.727/0001-40	Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais
-----------------------	--	--------------------	--

Informamos que a empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.

02/04/2025 - 17:16:28	GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Informamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.

02/04/2025 - 14:57:23	FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16.941.283/0001-06	Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

Informamos que a empresa FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.



14/07/2025 - 14:06:00	DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	38.374.079/0001-93	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Assunto: Desclassificação da Proposta – Item 02 – Pregão Eletrônico nº 10/2025

Prezados Senhores,

Informamos que, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, a proposta originalmente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi desclassificada.

A medida encontra respaldo nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a retomada da fase de negociação com os licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da contratação de forma regular e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento com os demais licitantes classificados.

03/04/2025 - 07:09:31	IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA	21.609.727/0001-40	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré
-----------------------	--	--------------------	--

Informamos que a empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.

02/04/2025 - 17:16:28	GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré
-----------------------	--------------------	--------------------	--



Informamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação.

Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.

15/07/2025 - 09:07:33	CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

Desclassificação: A proposta foi desclassificada em razão do não atendimento, dentro do prazo estipulado, à diligência formalmente instaurada, por meio da qual foi requisitada a apresentação da proposta readequada, da comprovação da garantia de proposta e da documentação de habilitação, conforme previsto nos termos do edital e da legislação aplicável

02/04/2025 - 14:57:23	FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16.941.283/0001-06	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Informamos que a empresa FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação.

Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/04/2025 - 15:08	08/04/2025 - 23:59	11/04/2025 - 23:59

0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas:



Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29734685000181 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	03/04/2025 - 15:03:42	Boa tarde! A empresa DEA apresentou a primeira proposta readequada SEM marca/modelo como exigido pelo edital, 4.1.2. Marca; (se for da própria empresa deverá ser informado "própria"), 4.1.3. Fabricante; (se for da própria empresa deverá ser informado "fabricação própria"), deste modo em desconformidade com edital. Da mesma forma que, não apresentou a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, sem nota fiscal ou contrato, mais uma vez em desconformidade do edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
29734685000181 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	08/04/2025 - 10:24:02	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Venho por meio deste apresentar as razões recursais. ass Recurso - Licitação de Veí́culos - BaraúnaPB.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2025 - 15:58:19	Após recurso e contrarrazões no processo licitatório, a Assessoria Jurídica recomendou diligência para comprovação do atestado de capacidade técnica. A empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA atendeu à solicitação, sanando qualquer irregularidade. 39. PARECER-PE-10-2024-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-PARECER SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
------	------	---------------



21/05/2025 - 09:56:45	Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais	A empresa vencedora do certame foi regularmente convocada para assinar o contrato, conforme o art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, recusou-se injustificadamente a formalizar o instrumento contratual, configurando descumprimento da obrigação assumida
10/07/2025 - 14:49:17	Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES), SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré	Item revogado – Contrato nº 000106/2025 com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por rescisão unilateral devido a descumprimento contratual apurado no Processo Adm. nº 0001/2025, conforme Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual.

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
21/05/2025 - 09:56:45	Item 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, TIPO CARROCERIA GRANELEIRA ALTA : Carroceria de madeira (aberta) Utilização: Transporte de cargas; Características Técnicas do Veículo: Motorização e Potência: Motor mínimo: 4 cilindros a diesel, Potência mínima: Aproximadamente 160 cv (cavalos-vapor) Cilindrada mínima: 4.000 cm³ (aproximadamente) Torque mínima: 490 Nm a 1.500 rpm. Transmissão: Câmbio: Manual de 5 marchas; Tração: Traseira (4x2), Suspensão: Suspensão Dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, garantindo maior conforto e facilidade de manobra; Capacidade de Carga mínimas: Peso Bruto Total (PBT): 8.160 kg; Peso carga útil mais carroceria: mínimo de 5.000 kg; (variando de acordo com o tipo de carga e regulamentação local) Dimensões do Veículo Carroceria: Comprimento Total do Veículo: Mínimo 7.000 mm; Entre eixos mínimo: 3900 mm (distância entre os centros dos eixos dianteiro e traseiro) Dimensões da Carroceria de Madeira: Comprimento mínimo da Carroceria: 5000 mm; Largura mínima da Carroceria: 2.300 mm; Altura mínima da Carroceria: 1500 mm (depende da construção da carroceria, podendo variar); Tipo de Madeira: A carroceria de madeira é composta por tábuas de alta resistência, garantindo durabilidade e suporte para cargas pesadas. A estrutura de madeira é montada em vigas metálicas para maior estabilidade. Outras Características: Sistema de freios: Freios a disco nas rodas dianteiras e tambores nas traseiras, com sistema ABS para maior segurança. Capacidade mínima do Tanque de Combustível: Aproximadamente 150 litros. Conforto: Cabine simples com capacidade para até 3 pessoas, equipada com banco de tecido, ar condicionado (em alguns modelos), painel de instrumentos moderno e rádio. Utilização e Locação: Transporte de mercadorias de médio porte, como móveis, eletrodomésticos, equipamentos industriais	A empresa vencedora do certame foi regularmente convocada para assinar o contrato, conforme o art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, recusou-se injustificadamente a formalizar o instrumento contratual, configurando descumprimento da obrigação assumida

10/07/2025 - 14:49:17

Item 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMI-NOVO (EM PERFEITAS CONDIÇÕES), SEM MOTORISTA TIPO: PICAPE 4X4, CABINE DUPLA, UTILITÁRIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, Motorização e Potência mínima: Motor mínimo: Diesel 2.4 16V turbo intercooler Potência mínima: 190 cv (cavalos-vapor) a 3.500 rpm, Torque Máximo: 430 Nm a 2.500 rpm; Cilindrada: 2.442 cm³; Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 5 marchas (dependendo da versão); Tração: 4x4 (em tempo integral ou acionada conforme necessidade, dependendo do modelo) Dimensões mínimas do Veículo: Comprimento Total: 5.285 mm; Largura Total mínima: 1.815 mm (sem espelhos retrovisores) Altura Total mínima: 1.795 mm; Distância mínima entre-eixos: 3.000 mm; Bitola Dianteira mínima: 1.520 mm; Bitola mínima Traseira: 1.525 mm; Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 3.040 kg; Peso Líquido mínimo: Aproximadamente 1.800 kg; Desempenho e Capacidades: Aceleração 0-100 km/h: Aproximadamente 10 segundos (varia com a versão); Velocidade mínima: 180 km/h (aproximadamente); Capacidade mínima de Carga na Caçamba: 1.000 kg; Capacidade mínima de Reboque: 3.100 kg; Capacidade mínima da Caçamba: 1.500 litros; Suspensão e Direção: Suspensão Dianteira: Independente, tipo McPherson, com molas helicoidais; Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas semi-elípticas; Direção: Hidráulica, proporcionando manobras mais suaves e precisas; Rodas e Pneus: Rodas: Aro 16" ou 17"; Freios: Discos ventilados nas quatro rodas, com sistema ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem); Equipamentos e Conforto: Ar Condicionado: Digital, com controle automático de temperatura; Painel de Instrumentos: Digital e analógico, com display multifuncional; Rádio: Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, e conectividade com smartphones; Banco: Estofado em tecido ou couro (dependendo da versão), com ajustes manuais e/ou elétricos; Volante: Multifuncional, com regulagem de altura e profundidade; Câmera de Ré

Item revogado – Contrato nº 000106/2025 com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por rescisão unilateral devido a descumprimento contratual apurado no Processo Adm. nº 0001/2025, conforme Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual.

Chat

Data	Apelido	Frases
02/04/2025 - 09:02:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/04/2025 - 09:10:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/04/2025 - 09:10:51	Sistema	Conforme Decreto Municipal 28, 31 de julho de 2023, regulamentação da 14.133 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/04/2025 - 09:10:51	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
02/04/2025 - 09:10:51	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/04/2025 - 09:10:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/04/2025 - 09:15:29	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Iremos dá início ao processo de licitação. Para fins de informação, o Item 1 trata-se de locação de veículo com motorista, enquanto o Item 2 refere-se à locação somente do veículo, sem motorista. Reforçamos a importância da observância dessas especificações no momento da formulação das propostas.
02/04/2025 - 09:16:13	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:13	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:31:15	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
02/04/2025 - 09:31:21	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
02/04/2025 - 09:33:57	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/04/2025 às 09:38:58.
02/04/2025 - 09:38:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 02/04/2025 às 09:38:58.
02/04/2025 - 09:38:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:40:58	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/04/2025 às 09:45:59.
02/04/2025 - 09:40:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7.700,00, R\$ 7.900,00, R\$ 8.000,00
02/04/2025 - 09:45:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 02/04/2025 às 09:45:59.
02/04/2025 - 09:45:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:49:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS - EPP/SS com lance de R\$ 6.000,00.
02/04/2025 - 09:49:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME com lance de R\$ 7.398,00.
02/04/2025 - 09:55:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:16 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 09:55:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:16 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 09:55:45	Sistema	Motivo: Prezados licitantes, gostaríamos de verificar a possibilidade de um ajuste no valor arrematado. Caso haja alguma margem para um desconto, estamos abertos à negociação. Fique à vontade para apresentar sua proposta.
02/04/2025 - 10:19:02	Sistema	O fornecedor FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0001.



02/04/2025 - 10:19:19	Sistema	O fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
02/04/2025 - 10:25:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2025 às 10:35.
02/04/2025 - 10:25:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2025 às 10:35.
02/04/2025 - 10:38:06	Pregoeiro	Informo que daremos uma pausa, retornaremos as 11h30min
02/04/2025 - 11:31:46	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:31:46	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:33:42	Pregoeiro	Solicito que as empresas encaminhem proposta de readequada, comprovante de garantia de proposta e documentação de habilitação até as 14h00 de Hoje.
02/04/2025 - 11:39:40	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0002 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 14:04:16	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 14:04:16	Sistema	Motivo: Prezados, No âmbito do processo licitatório nº 10/2025, verificamos que a proposta apresentada por V.Sa. não contém a indicação da marca e modelo do veículo, informação essencial exigida pelo edital para a habilitação da empresa. Dessa forma, concedemos o prazo de 30 (trinta) minutos a partir do recebimento desta comunicação para que seja enviada a complementação da proposta contendo a referida informação. O não atendimento poderá ensejar a inabilitação da proposta, conforme as disposições do edital. O envio da documentação complementar deverá ser realizado pelo e-mail [inserir e-mail] ou outro meio previsto no certame.
02/04/2025 - 14:06:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS no item 0001.
02/04/2025 - 14:06:35	Sistema	Motivo: mensagem encaminhada no item equivocado.
02/04/2025 - 14:11:51	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:44 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 14:11:51	Sistema	Motivo: Prezados, Verificamos que, na proposta encaminhada por V.Sa., não consta a informação referente à marca e modelo do veículo, requisito essencial exigido pelo Item 4 e Anexo IV do edital para a habilitação da empresa. Dessa forma, solicitamos o envio de uma nova proposta readequada, contendo a referida informação, no prazo de 30 (trinta) minutos a partir do recebimento desta comunicação. O não atendimento poderá ensejar a inabilitação da proposta, nos termos do edital.
02/04/2025 - 14:16:47	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:47 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 14:16:47	Sistema	Motivo: Verificamos que a empresa não apresentou a documentação exigida pelo edital. Diante disso, concedemos um prazo adicional de 30 (trinta) minutos para a regularização. Caso não apresente a documentação dentro desse prazo, a empresa será inabilitada.
02/04/2025 - 14:31:08	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
02/04/2025 - 14:57:23	Sistema	O fornecedor FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitado no processo.
02/04/2025 - 14:57:23	Sistema	Motivo: Informamos que a empresa FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.
02/04/2025 - 14:57:23	Sistema	O fornecedor FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 14:57:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GL ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 7.700,00.
02/04/2025 - 15:09:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:09 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 15:09:24	Sistema	Motivo: Considerando a inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar por não atender às exigências do edital, solicitamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA apresente proposta readequada, garantia de proposta e os documentos de habilitação. Ressaltamos que a não apresentação da documentação solicitada poderá resultar na inabilitação da empresa, nos termos do edital.
02/04/2025 - 16:45:39	Pregoeiro	Prezados, A Administração Pública vem reforçar a importância do cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas participantes de processos licitatórios. Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, as empresas que, após vencerem uma licitação, deixarem de apresentar a documentação exigida para habilitação ou não responderem às solicitações do pregoeiro poderão ser notificadas e sujeitas à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração por período determinado. Dessa forma, solicitamos a especial atenção de todas as empresas para que observem rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos nos editais, a fim de evitar sanções que possam comprometer sua participação em futuros certames.
02/04/2025 - 17:16:28	Sistema	O fornecedor GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
02/04/2025 - 17:16:28	Sistema	Motivo: Informamos que a empresa GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências em dois momentos distintos para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.
02/04/2025 - 17:16:28	Sistema	O fornecedor GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 17:16:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA com lance de R\$ 7.900,00.
02/04/2025 - 17:19:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 07:00 do dia 03/04/2025.
02/04/2025 - 17:19:48	Sistema	Motivo: Tendo em vista a inabilitação da empresa GL ENGENHARIA LTDA por não atender às exigências do edital, solicitamos que a empresa IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresente proposta readequada, garantia de proposta e os documentos de habilitação, informo que a não apresentação implicará na habilitação da mesma
02/04/2025 - 17:22:09	Pregoeiro	Informo que faremos uma pausa e retornaremos amanhã dia 03/04/2025 a partir da 7h para darmos continuidade no certame
03/04/2025 - 07:08:41	Pregoeiro	bom dia senhores Licitantes, nesse momento estamos dando continuidade ao pregão.
03/04/2025 - 07:09:31	Sistema	O fornecedor IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado no processo.
03/04/2025 - 07:09:31	Sistema	Motivo: Informamos que a empresa IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada no processo licitatório nº 10/2025, uma vez que não apresentou a documentação exigida, mesmo após a realização de diligências para a sua habilitação. Dessa forma, em conformidade com o edital e a legislação aplicável, a proposta da empresa foi desconsiderada para a continuidade do certame.
03/04/2025 - 07:09:31	Sistema	O fornecedor IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



03/04/2025 - 07:09:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA com lance de R\$ 7.999,00.
03/04/2025 - 07:16:09	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:16 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 07:16:09	Sistema	Motivo: Tendo em vista a inabilitação da empresa IF Locações de Veículos e Construções Ltda. por não atender às exigências do edital, solicitamos que a empresa DEA Construções e Locações Ltda. apresente proposta readequada, garantia de proposta e os documentos de habilitação. O prazo para a apresentação da documentação é de 2 horas. Ressaltamos que a não apresentação implicará na inabilitação da empresa.
03/04/2025 - 07:21:32	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
03/04/2025 - 08:08:18	Pregoeiro	bom dia senhores licitante, as 14h retornaremos com resultado da habilitação.
03/04/2025 - 14:12:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:22 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:12:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:22 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:12:24	Sistema	Motivo: Olá, licitante. Para facilitar o fechamento dessa negociação, gostaríamos de saber se há espaço para uma revisão do valor arrematado com a possibilidade de um desconto. Estamos à disposição para conversar sobre as condições.
03/04/2025 - 14:34:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:54 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:34:59	Sistema	Motivo: À empresa DEA Construções e Locações, Após análise da documentação apresentada, informamos que a empresa encontra-se habilitada no presente certame. No entanto, com base na verificação da proposta de preços enviada, seguimos as seguintes observações: Item 01: A empresa apresentou proposta contendo diferentes modelos de veículos. No entanto, informamos que o modelo que atende integralmente às especificações técnicas exigidas pela administração é o Caminhão Volkswagen 8.160 Diesel. Item 02: Da mesma forma, a empresa propôs diferentes modelos de veículos. Contudo, conforme análise, o modelo que atende aos requisitos estabelecidos no edital para este item é o Picape Mitsubishi L200 Triton. Diante do exposto, encaminhamos a presente diligência para que a empresa tome ciência das informações prestadas e se manifeste formalmente quanto ao atendimento das especificações exigidas, confirmando que os veículos a serem fornecidos serão, respectivamente: Item... (CONTINUA)
03/04/2025 - 14:34:59	Sistema	(CONT. 1) 01: Caminhão Volkswagen 8.160 Diesel Item 02: Picape Mitsubishi L200 Triton Solicitamos o retorno dessa manifestação dentro do prazo estabelecido pelo certame. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.
03/04/2025 - 14:52:11	F. DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde!! perfeito, para o item 01 será fornecido o veículo Volkswagen 8-160 Diesel e para o item 02 Picape Mitsubishi L200 Diesel de acordo com nossa proposta apresentada para cada item.
03/04/2025 - 14:57:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.
03/04/2025 - 14:57:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.
03/04/2025 - 14:58:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 15:08.
03/04/2025 - 14:58:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 15:08.
03/04/2025 - 15:03:43	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2025 - 15:05:41	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/04/2025 - 15:22:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/04/2025 - 15:22:21	Sistema	Intenção: Boa tarde! A empresa DEA apresentou a primeira proposta readequada SEM marca/modelo como exigido pelo edital, 4.1.2. Marca; (se for da própria empresa deverá ser informado "própria"), 4.1.3. Fabricante; (se for da própria empresa deverá ser informado "fabricação própria"), deste modo em desconformidade com edital. Da mesma forma que, não apresentou a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, sem nota fiscal ou contrato, mais uma vez em desconformidade do edital.
03/04/2025 - 15:22:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/04/2025 - 15:22:38	Sistema	Intenção: Boa tarde! A empresa DEA apresentou a primeira proposta readequada SEM marca/modelo como exigido pelo edital, 4.1.2. Marca; (se for da própria empresa deverá ser informado "própria"), 4.1.3. Fabricante; (se for da própria empresa deverá ser informado "fabricação própria"), deste modo em desconformidade com edital. Da mesma forma que, não apresentou a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, sem nota fiscal ou contrato, mais uma vez em desconformidade do edital.
03/04/2025 - 15:33:54	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:00, com limite de contrarrazão para 10/04/2025 às 08:00.
03/04/2025 - 15:33:54	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:00, com limite de contrarrazão para 10/04/2025 às 08:00.
03/04/2025 - 16:00:07	Pregoeiro	Prezados, Informamos que a empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP/SS manifestou intenção de recurso no âmbito do Pregão Eletrônico PE 10/2025 e, portanto, deverá apresentar suas razões recursais. Conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital do certame, abriu-se o prazo para que a recorrente apresente suas razões e para que a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresente suas contrarrazões, caso deseje, no período de 07 a 10 de abril, contados a partir desta comunicação. As manifestações devem ser enviadas por meio do Portal de Compras Públicas, respeitando os prazos e exigências do edital.
07/04/2025 - 15:21:27	Pregoeiro	COMUNICADO DE DILIGÊNCIA 13 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO Informamos à empresa interessada em interpor recurso que, devido a um equívoco material no prazo anteriormente estipulado, o horário limite para apresentação do recurso foi retificado. Constava, inicialmente, que o prazo se encerraria às 08h do dia 07/04, quando o correto é que o recurso poderá ser apresentado até as 23h59 do dia 07/04. Dessa forma, fica assegurado o direito de manifestação até o horário devidamente corrigido. Solicitamos, portanto, que a empresa interessada, caso deseje apresentar recurso, anexe sua manifestação até as 23h59 do dia 07/04, dentro do novo prazo regularizado.
07/04/2025 - 15:23:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:23:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:23:09	Sistema	Motivo: Devido a um erro material, o prazo para apresentação de recurso foi corrigido. O limite, que antes constava como 08h do dia 07/04, foi retificado para 23h59 do mesmo dia. As empresas interessadas têm, portanto, até às 23h59 do dia 07/04 para anexa
07/04/2025 - 16:22:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 11/04/2025.



07/04/2025 - 16:22:19	Sistema	Motivo: COMUNICADO DE DILIGÊNCIA – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES Informamos às empresas interessadas que, devido a um equívoco material no prazo anteriormente estipulado, o horário limite para apresentação de recurso foi retificado. Consta inicialmente que o prazo se encerraria às 08h do dia 07/04/2025, quando o correto é que o recurso poderá ser apresentado até às 23h59 do dia 08/04/2025. Além disso, informamos que o prazo para apresentação de contrarrazões também será prorrogado até as 23h59 do dia 11/04/2025. Dessa forma, fica assegurado o direito de manifestação dentro dos novos prazos devidamente corrigidos e regularizados. Ao identificar o equívoco, foi aberta a possibilidade de manifestação dentro dos prazos ajustados.
08/04/2025 - 09:45:12	Pregoeiro	COMUNICADO AOS LICITANTES Informo que, por um equívoco na estipulação dos prazos para apresentação de recursos, foi divulgado no portal que o prazo para interposição de recursos seria até às 08h do dia 07/04/2025. Contudo, o prazo correto deveria ser até às 23h59 do dia 08/04/2025, conforme previsto na legislação vigente. Considerando ainda que, por questões técnicas, o portal não conseguirá responder em tempo hábil à solicitação de ajuste dos prazos, e prezando pela transparência e pela ampla participação dos licitantes, informamos que caso alguma empresa tenha interesse em apresentar recurso, este poderá ser encaminhado, dentro do prazo correto, para o e-mail: licitacaoabarauna@gmail.com. Ressaltamos que, caso o recurso seja encaminhado por e-mail, será devidamente anexado no portal, garantindo, assim, que as demais empresas possam, se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo regulamentar. Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à... (CONTINUA)
08/04/2025 - 09:45:12	Pregoeiro	(CONT. 1) disposição para quaisquer esclarecimentos.
08/04/2025 - 10:07:10	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, o prazo limite para envio de recursos foi definido para 08/04/2025, às 23:59 e limite de contrarrazão para 11/04/2025, às 23:59 para os itens 0001 e 0002.
08/04/2025 - 10:24:02	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
08/04/2025 - 10:25:13	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
10/04/2025 - 15:17:44	Sistema	O fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
10/04/2025 - 15:18:55	Sistema	O fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0002.
22/04/2025 - 14:56:20	Pregoeiro	Boa tarde prezados licitantes, informo que estamos retornando ao certame.
22/04/2025 - 15:01:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 23/04/2025.
22/04/2025 - 15:01:14	Sistema	Motivo: COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, no âmbito do Processo Administrativo nº 25/2024, comunicamos à empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA que, conforme apontado em parecer jurídico, será necessária a complementação da diligência anteriormente realizada, especificamente quanto à comprovação da autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado. Assim, requisitamos a apresentação da seguinte documentação: • Cópia do contrato de prestação de serviços que deu origem ao atestado de capacidade técnica; • Nota fiscal correspondente; • Endereço atual da contratante; • Local de execução do objeto contratado; • Quaisquer outros documentos que comprovem a veracidade do atestado apresentado. A não apresentação da documentação acima no prazo estabelecido ensejara a inabilitação da empresa, conforme previsto no item 10.16.5 do Edital. Solicitamos o envio dos documentos até às... (CONTINUA)
22/04/2025 - 15:01:14	Sistema	(CONT. 1) 11 (onze) horas, contadas a partir do recebimento desta comunicação, por meio do sistema eletrônico de compras.
22/04/2025 - 21:44:14	F. DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Documentação Item 0001: Boa noite! Segue documentação solicitada com alguns documentos complementares, como, faturamento da competência que foi tirado a nota fiscal. Endereço consta no atestado de capacidade técnica e também na descrição da nota fiscal. É também uma autenticação da nota fiscal em cartório na sua competência, como o reconhecimento de firma do atestado com toda sua veracidade.
22/04/2025 - 21:44:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2025 - 15:21:19	Pregoeiro	Informamos que, após a interposição de recurso pela empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI (VS RENT CAR) e a apresentação das contrarrazões pela empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, o processo foi submetido à análise jurídica especializada. A Assessoria Jurídica emitiu parecer orientando a complementação de diligência quanto à documentação comprobatória da autenticidade do atestado de capacidade técnica da empresa recorrida, conforme previsto no item 10.16.5 do Edital. Atendendo à orientação jurídica, foi realizada diligência e, em resposta, a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA supriu adequadamente a exigência documental. Dessa forma, a irregularidade inicialmente apontada foi sanada, permanecendo válida a habilitação da referida empresa, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/04/2025 - 15:32:37	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2025 - 15:32:50	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2025 - 15:42:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/04/2025 - 16:00:46	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
23/04/2025 - 16:00:52	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
23/04/2025 - 16:01:05	Sistema	O item 0001 foi homologado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
23/04/2025 - 16:01:17	Sistema	O item 0002 foi homologado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
21/05/2025 - 09:53:48	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
21/05/2025 - 09:53:48	Sistema	Motivo: A empresa vencedora do certame foi regularmente convocada para assinar o contrato, conforme o art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, recusou-se injustificadamente a formalizar o instrumento contratual, configurando descumprimento da obrigação assumida
21/05/2025 - 09:56:45	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
21/05/2025 - 09:56:45	Sistema	Motivo: A empresa vencedora do certame foi regularmente convocada para assinar o contrato, conforme o art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, recusou-se injustificadamente a formalizar o instrumento contratual, configurando descumprimento da obrigação assumida
21/05/2025 - 10:10:12	Sistema	O fornecedor DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:10:12	Sistema	Motivo: Considerando a homologação do resultado do certame em favor da empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0010/2025, e sua recusa injustificada em assinar o contrato, conforme convocação formal emitida pela Administração, justificamos a revogação da homologação pelos seguintes fundamentos: 1. Dos Fatos Após a homologação do certame, a empresa vencedora foi regularmente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, mesmo devidamente notificada via e-mail a qual eu ciente quando respondeu um dos contratos enviado, entretanto a empresa recusou-se a assinar o segundo contrato, sem apresentar justificativa legalmente aceita no prazo concedido. 2. Do Fundamento Legal O art. 90 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que: "A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração,..." (CONTINUA)



21/05/2025 - 10:10:12	Sistema	(CONT. 1) caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das demais cominações legais." Diante disso, aplica-se o disposto no 'PAR' 1º do art. 90, que permite à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. 3. Da Justificativa A recusa em assinar o contrato por parte da empresa vencedora compromete o interesse público e o regular andamento da contratação. Considerando a necessidade de continuidade do objeto licitado, justifica-se a revogação da homologação da empresa vencedora e a convocação da segunda colocada, garantindo a economicidade e a eficiência administrativa. Diante do exposto, revoga-se a homologação da empresa DEA Construções e Locações EIRELI e convoca-se a segunda colocada para manifestar interesse na contratação, conforme sua proposta e a legislação vigente.
21/05/2025 - 10:10:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA APODI LTDA com lance de R\$ 8.000,00.
21/05/2025 - 10:31:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 10:31:01	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, Em atenção aos princípios da economicidade e da busca por uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, consultamos a possibilidade de conceder um pequeno desconto sobre o valor proposto na sua oferta vencedora
21/05/2025 - 11:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 11:18:33	Sistema	Motivo: Solicitamos que a documentação seja enviada dentro do prazo estabelecido, a fim de assegurar o cumprimento das exigências previstas no edital e na legislação vigente. Informamos que o prazo para o envio da documentação de habilitação, da proposta readequada e da comprovação da garantia de proposta se encerra às 13h00.
21/05/2025 - 13:29:50	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA APODI LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 13:29:50	Sistema	Motivo: Durante a fase de habilitação do certame, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA, regularmente classificada para essa etapa, foi devidamente convocada para apresentar a documentação exigida, conforme previsto no edital e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Entretanto, a empresa não apresentou os documentos de habilitação no prazo estipulado, nem manifestou qualquer justificativa formal para a ausência da documentação. Além disso, foram realizadas tentativas de contato por meio do telefone informado em seu cadastro, as quais restaram infrutíferas, não obtendo este Pregoeiro qualquer retorno por parte da empresa. Diante do descumprimento do dever de apresentar a documentação de habilitação e da ausência de resposta aos meios de contato utilizados, a empresa encontra-se inabilitada, nos termos do edital e da legislação aplicável, não sendo possível sua habilitação no presente certame
21/05/2025 - 13:29:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA com lance de R\$ 8.100,00.
21/05/2025 - 13:33:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:43 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 13:33:07	Sistema	Motivo: Em atenção aos princípios da economicidade e da busca por uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, consultamos a possibilidade de conceder um pequeno desconto sobre o valor proposto na sua oferta vencedora
21/05/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 13:48:03	Sistema	Motivo: Considerando que foi realizada diligência junto à empresa CONSTRUTORA APODI LTDA, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, sem que houvesse resposta por parte da mesma, informamos ainda que foram feitas tentativas de contato por meio do telefone cadastrado no CNPJ, igualmente sem sucesso. Diante da ausência de manifestação e do não atendimento à diligência, convocamos a empresa ALCIMAR MARIANO GOMES LTDA para que apresente a documentação de habilitação, a proposta readequada e a comprovação da garantia da proposta, dentro do prazo estabelecido, a fim de assegurar o cumprimento das exigências previstas no edital e na legislação vigente. Ressaltamos que o prazo para o envio da documentação mencionada se encerra às 15h30.
21/05/2025 - 15:05:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 15:15:51	Pregoeiro	Prezado licitante, Informamos que a documentação apresentada está em análise. O resultado da habilitação será divulgado até o dia de amanhã. Solicitamos que permaneça atento, pois, caso seja necessário, poderão ser realizadas novas diligências para esclarecimentos ou complementações de informações.
22/05/2025 - 09:17:57	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
22/05/2025 - 09:18:16	Sistema	O item 0001 foi homologado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
10/07/2025 - 14:48:56	Sistema	O item 0002 teve a homologação revertida por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
10/07/2025 - 14:48:56	Sistema	Motivo: Item revogado – Contrato nº 000106/2025 com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por rescisão unilateral devido a descumprimento contratual apurado no Processo Adm. nº 0001/2025, conforme Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual.
10/07/2025 - 14:49:17	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
10/07/2025 - 14:49:17	Sistema	Motivo: Item revogado – Contrato nº 000106/2025 com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por rescisão unilateral devido a descumprimento contratual apurado no Processo Adm. nº 0001/2025, conforme Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual.
11/07/2025 - 07:41:39	Pregoeiro	Bom dia, Prezados Licitantes, Comunicamos que, em virtude da revogação do item 02, resultante da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, e com fundamento nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório seguirá com a fase de negociação entre os licitantes remanescentes. A retomada do certame visa assegurar a continuidade dos serviços originalmente previstos, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública. Informamos que o Pregão Eletrônico nº 10/2025 será retomado hoje, dia 10 de julho de 2025, às 9h30, por meio desta plataforma, dando continuidade às negociações com os licitantes classificados, conforme a ordem definida na sessão anterior. Contamos com a participação de todos os interessados e recomendamos atenção aos prazos e mensagens publicadas... (CONTINUA)
11/07/2025 - 07:41:39	Pregoeiro	(CONT. 1) no sistema.
11/07/2025 - 07:42:54	Pregoeiro	Corrigindo, retornaremos hoje 11/07/2025 as 9:30 da manhã
11/07/2025 - 09:40:43	Sistema	Convocação de licitantes remanescentes conforme previsto no Art. 90 § 2º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. E-mail de notificação enviado para todos os participantes remanescentes.
11/07/2025 - 09:40:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:00 do dia 14/07/2025.
11/07/2025 - 09:40:43	Sistema	Observações: Solicitamos a todos os licitantes remanescentes que se manifestem, no prazo máximo estabelecido pela plataforma, informando se têm interesse em assumir a execução do objeto licitado, nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado.
14/07/2025 - 11:10:33	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, informo que iremos retomar as processo as 14h de hoje 14/07/2025
14/07/2025 - 14:04:10	Pregoeiro	Boa tarde, daremos continuidade ao processo
14/07/2025 - 14:06:00	Sistema	O fornecedor DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.



14/07/2025 - 14:06:00	Sistema	Motivo: Assunto: Desclassificação da Proposta – Item 02 – Pregão Eletrônico nº 10/2025 Prezados Senhores, Informamos que, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 000106/2025, firmado com a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 0001/2025, a proposta originalmente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi desclassificada. A medida encontra respaldo nos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a retomada da fase de negociação com os licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da contratação de forma regular e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento com os demais licitantes classificados.
14/07/2025 - 14:06:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CONSTRUTORA APODI LTDA com lance de R\$ 8.500,00.
14/07/2025 - 14:13:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:13:52	Sistema	Motivo: Considerando a desclassificação da proposta da empresa anteriormente contratada para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025, e respeitada a ordem de classificação, esta empresa está sendo convocada para possível adjudicação do referido item. Dessa forma, solicitamos, no prazo de 2 (duas) horas a contar do recebimento desta comunicação, o envio dos seguintes documentos: Comprovação da prestação da garantia da proposta, conforme exigido no edital. Proposta comercial readequada; Documentação de habilitação completa, conforme previsto no edital do certame. O não envio tempestivo da documentação poderá acarretar a perda do direito à contratação, sendo convocado o próximo licitante classificado.
14/07/2025 - 16:17:58	Pregoeiro	Boa tarde, informo que retornaremos amanhã às 9h da manhã para seguimento no processo.
15/07/2025 - 09:00:45	Pregoeiro	Bom dia
15/07/2025 - 09:01:18	Pregoeiro	Daremos continuidade ao processo
15/07/2025 - 09:07:33	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA APODI LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:07:33	Sistema	Motivo: A proposta foi desclassificada em razão do não atendimento, dentro do prazo estipulado, à diligência formalmente instaurada, por meio da qual foi requisitada a apresentação da proposta readequada, da comprovação da garantia de proposta e da documentação de habilitação, conforme previsto nos termos do edital e da legislação aplicável
15/07/2025 - 09:07:33	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com lance de R\$ 9.100,00.
15/07/2025 - 09:11:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:11:50	Sistema	Motivo: Considerando a desclassificação da proposta da empresa anteriormente classificada para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 10/2025, e respeitada a ordem de classificação, esta empresa está sendo convocada para possível adjudicação do referido item. Dessa forma, solicitamos, no prazo de 2 (duas) horas a contar do recebimento desta comunicação, o envio dos seguintes documentos: Comprovação da prestação da garantia da proposta, conforme exigido no edital. Proposta comercial readequada; Documentação de habilitação completa, conforme previsto no edital do certame. O não envio tempestivo da documentação poderá acarretar a perda do direito à contratação, sendo convocado o próximo licitante classificado.
15/07/2025 - 10:24:55	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 14:28:11	Pregoeiro	Informo que amanhã às 9h retornaremos ao certame.
16/07/2025 - 09:45:04	Pregoeiro	Bom dia, informo que estamos analisando a documentação encaminhada
16/07/2025 - 11:31:46	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
16/07/2025 - 11:31:57	Sistema	O item 0002 foi homologado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS

Autoridade Competente

ANAELMA MACEDO DE ARAÚJO ALVES

Apoio

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Apoio



ISMAEL DE LIMA GONÇALVES

Apoio

